



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 38ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dez dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, situado na avenida Cônego Peres 140 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os vereadores: **Vinício Reinelli, Clecio Zamin, Felipe Paese, Douglas Ferretto Minozzo, Adriana Rizzotto De Souza, Lindon Roberto Bolsoni, Marcio De Moraes, Sebastião Costa Mamede, Eraldo Domingos da Silva, Gilmar Peruzzo e Agenor Minozzo.** Sob a Presidência do vereador Vinício Reinelli, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Ata da 37ª sessão ordinária realizada no dia 03.11.2025. **Aprovada por todos os vereadores. PROJETOS NOVOS DO PODER EXECUTIVO:** 1 – Projeto de Lei nº 166/2025, altera Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 10.283/2019, que institui o sistema de sobreaviso no Serviço Público Municipal e dá outras providências. (Dispõe sobre o regime de sobreaviso das equipes da Secretaria de Assistência Social). **Encaminhado para o Estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 2 – Projeto de Lei nº 167/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por redução orçamentária, e dá outras providências. (No valor de R\$ 134.175,00 para a Secretaria de Agricultura). **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Projeto de Lei nº 168/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, e dá outras providências. (No valor de R\$125.548,94 para a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, recebido através de Emendas Especiais (Danrlei), será utilizado para finalizar a obra no Ginásio Luiz Antônio Rigo). **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Projeto de Lei nº 169/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por Auxílio/Convênio a receber da União, e dá outras providências. (No valor de R\$ 300.825,00 destinado a Secretaria de Agricultura para aquisição de máquinas e equipamentos). **Aprovado por todos os vereadores.** 5 – Projeto de Lei nº 170/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por Auxílio/Convênio recebido do Estado, e dá outras providências. (Secretaria de Saúde no valor de R\$ 51.575,55 repassado ao Hospital referente ao Programa Inverno Gaúcho 2025). **Aprovado por todos os vereadores.** 6 – Projeto de Lei nº 171/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal



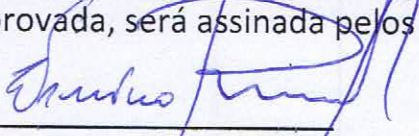
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

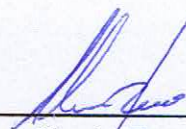
a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por auxílio/convênio recebido da União, e dá outras providências. (No valor de R\$ 396.000,00 para a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, valores recebidos através de Emendas Especiais (Franciane), será utilizado para finalizar a obra no Ginásio Luiz Antônio Rigo). **Aprovado por todos os vereadores.** 7 – Projeto de Lei nº 172/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação com a Confraria da Gastronomia de Nova Prata/RS e dá outras providências. (Visa a realização de atividades natalinas). **Aprovado por todos os vereadores.** 8 – Projeto de Lei nº 173/2025, autoriza o Município de Nova Prata a receber em doação, do Sindicato da Indústria da Extração de Pedreiras de Nova Prata, o veículo outrora doado através da Lei Municipal nº 10.963, de 29 de novembro de 2022 e dá outras providências. (O Sindicato solicitou a devolução mediante doação do veículo ao Município, o mesmo será utilizado para atividades administrativas, vistorias e demais deslocamentos). **Aprovado por todos os vereadores.** 9 – Projeto de Lei nº 174/2025, altera Art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.421, de 09 de março de 2005 e dá outras providências. (Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação e Expansão Urbana, para inserir a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, visando restabelecer a composição paritária do Conselho, considerando a Emenda Aditiva ao PL nº 148/2025, que acrescentou uma representação da Sociedade Civil). **Aprovado por todos os vereadores.** **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – NOVOS:** 1 – Pedido de Indicação nº 134/2025, do vereador Eraldo, dispõe sobre construção de Posto de Saúde próximo ao Lar São Francisco, na Fazenda da Pratinha. **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Pedido de Indicação nº 135/2025, do vereador Lindon, dispõe sobre pintura de faixas de segurança na Avenida Borges de Medeiros, e na Rua Buarque de Macedo. **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Pedido de Indicação nº 136/2025, do vereador Lindon, solicita a pintura de faixas de segurança e demarcação dos espaços de estacionamento na Rua Henrique Lenzi, no trecho entre as Avenidas Placidina de Araújo e Luiz Marafon. **Aprovado por todos os vereadores.** Registramos nesta sessão, que os vereadores Adriana Rizzotto De Souza e Marcio De Moraes não fizeram uso de diárias aprovadas na sessão ordinária do dia 03 de novembro de 2025, em virtude que os mesmos, não viajaram à Brasília – DF. O vereador Lindon Roberto Bolsoni, fez uso da Tribuna Popular para suas manifestações. Esta sessão, foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome

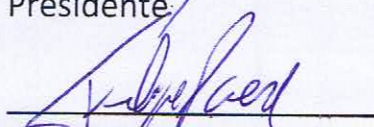


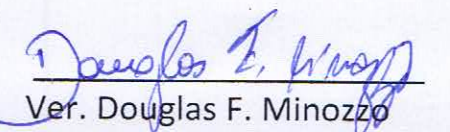
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

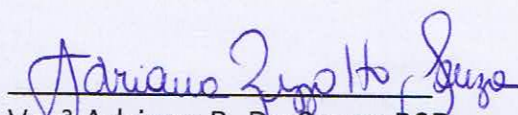
de Deus, declarou encerrada a presente sessão Lavrou-se esta ata, que após aprovada, será assinada pelos vereadores.

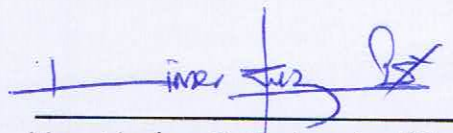

Ver. Vinicio Reinelli – PSD
Presidente



Ver. Clecio Zamin – UB
Vice-presidente

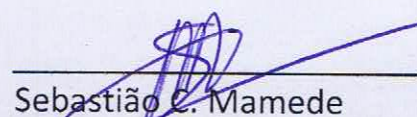

Ver. Felipe Paese – PL
1º. Secretário

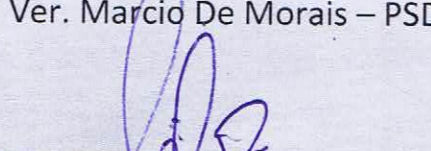

Ver. Douglas F. Minozzo
2º Secretário – Republicanos

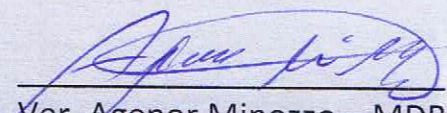

Verª Adriana R. De Souza PSD

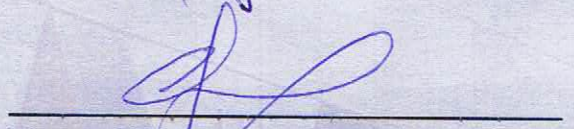

Ver. Lindon R. Bolsoni – PP


Ver. Marcio De Moraes – PSDB


Sebastião C. Mamede
Ver. Republicanos


Ver. Gilmar Peruzzo – MDB


Ver. Agenor Minozzo – MDB


Ver. Eraldo D. Da Silva - Republicanos